



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 36E5C-00299-9F422



Decisão Monocrática 00329/2024-5

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 20581/2019-7

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

UG: IPG - TX - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Guarapari - Taxa de Administração

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: AMELIA CARMINATI

Terceiro interessado: MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **20581/2019**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI – IPG**

ASSUNTO: **ATO SUJEITO A REGISTRO – APOSENTADORIA**

INTERESSADO: **AMELIA CARMINATI**

GESTOR RESPONSÁVEL: **MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA**

Trata-se de concessão de **APOSENTADORIA**, por meio da **Portaria n.º 116/2019**, a contar de **14/11/2019**, à interessada em epígrafe, fundamentada no **art. 6º, incisos I e IV e art. 7º da EC 41/2003**.

Por meio da **Instrução Técnica Preliminar n.º 01111/2023-3**, a área técnica sugere a baixa dos autos em diligência, para que o órgão de origem colacione informações/documentos que esclareçam os apontamentos indicados na manifestação suscitada.

Nesse sentido, na forma do art. 224, parágrafo único, do Regimento Interno¹, determino **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA**, atual Diretor Presidente do IPG, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os esclarecimentos requeridos pela área técnica, devendo ser encaminhada, junto ao termo de notificação, a Instrução Técnica Preliminar 1111/2023-3.

Após as providências, os autos devem ser enviados ao NRP, para instrução.

Em 27 de abril de 2024.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta

¹ Art. 224. [omissis]

Parágrafo único. O Relator poderá determinar a realização de diligências, fixando prazo para o seu cumprimento.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913